

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1393 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2015/485887

RESOLVE:

REMOVER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, a servidora ALDA MARLENE BRITO CARDOSO, cargo TECNICO DE LABORATORIO, matrícula nº 5115302/ 1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, com atuação na Unidade de Diagnóstico em Meningite - UDM PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM

12.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 226256

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo

OBJETO: aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Laise Pereira, do município de Castanhal-Pa, com recursos da emenda parlamentar nº 83.369.835.000/1160-03

DATA DA ABERTURA: 26/09/2017

HORÁRIO: 09: H00. (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0149003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4850 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com

Belém (PA), 13 de setembro de 2017

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 226299

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva n.º 1169/ 07.08.2017, publicada no DOE 33.433/08.08.2017, referente a servidora MARIA DO CEU GUIMARAES DE ALENCAR, Id. Funcional nº 26395/14

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 14.09.2017 A 03.10.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 04.09.2017 A 03.10.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.457/13.09.2017

Protocolo: 226303

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 011/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, CONVOCA Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde, na Região Metropolitana, nos municípios de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará, por um período de 12 (doze meses), para retaguarda da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na prestação de serviço de obstetrícia e Neonatologia, com equipe médica completa com médico obstetra, pediatra, neonatologia e anestesista, oferecidos nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana de maneira ininterrupta, através da solicitação do DDASS, os valores com Gerenciamento da tabela de procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA, e entregues no Protocolo Geral da SESPA, no endereço Av. João Paulo II nº 602, Marco, Belém-PA, CEP 66.095.492, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: www.compraspara.pa.gov.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA através do e-mail cpl.sespa@gmail.com e telefone (91) 4006-4362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

Protocolo: 226068

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO nº 002 de 13 de setembro de 2017

O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna pública a realização de CONVOCAÇÃO PÚBLICA das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE - OSS, habilitadas no Estado do Pará, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, situado à Rodovia Arthur Bernardes, nº 1.000, no município de Belém, neste Estado. O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, integra a rede de cuidados da pessoa com deficiência, como um complexo do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação em deficiência Auditiva, Física, Intelectual e Visual), da Oficina Ortopédica fixa e do CEO II (Centro de Especialidades Odontológicas, com quatro cadeiras odontológicas). A presente seleção tem como fundamento legal o disposto no art. 1º da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, na Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005 e no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, com obediência às normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda ao regramento correspondente às Normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde -MS e às condições fixadas neste Edital e seus anexos

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:
2. Publicação do Edital de Seleção..... 14.09.2017
- Manifestação de interesse na participação..... até 22.09.2017
- Realização de Visita Técnica de 25 a 29.09.2017
- Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica..... até 06.10.2017
- Análise e avaliação dos documentos entregues..... 09 a 13.10.2017
- Divulgação da entidade selecionada..... 17.10.2017
- Prazo para Recursos..... 18 a 25.10.2017
- Análise dos Recursos..... 26 a 27.10.2017
- Homologação do processo e divulgação do resultado final..... 31.10.2017

MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1) As OSS, devidamente habilitadas, deverão manifestar seu interesse através de correspondência, conforme modelo de requerimento constante no Anexo V, assinada por seu dirigente máximo, endereçada à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA, até a data de 22.09.2017. Nessa correspondência a OSS deverá informar seu representante legal, junto à SESPA, para os contatos que se fizerem necessários. À OSS que manifestar seu interesse no prazo definido, será entregue um CD-ROM com os seguintes arquivos:

1. a) Termo de Referência para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (Anexo I);

2. b) Minuta do Contrato de Gestão (Anexo II) e Anexos Técnicos ao Contrato de Gestão (I, II e III);
 3. c) Parâmetros para Julgamento e Classificação (Anexo III);
 4. d) Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação (Anexo IV);
 5. e) Modelo de requerimento (Anexo V);
 6. f) Modelo de Atestado de Visita Técnica (Anexo VI);
 7. g) Plantas Baixas (Anexo VII);
 8. h) Relação de Equipamentos e Mobiliário (Anexo VIII);
- 2.2) A OSS, que manifestar seu interesse deverá providenciar, obrigatoriamente, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, o agendamento de visita técnica ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, de 2ª a 6ª feira, de 9h às 17h, pelos telefones (91) 4006-4351 e 4006-4361. A visita técnica deverá ser realizada do dia 25 a 29.09.2017 e, nessa ocasião, será emitido o Atestado de Visita Técnica (Anexo VI) devidamente assinado

PROJETO DE GESTÃO

3.1) A apresentação pela OSS do Projeto de Gestão para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, deverá ser protocolada, até às 12 horas do dia 06 de setembro de 2017, na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, no Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR (2º andar), Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém-PA

3.2) O Projeto de Gestão será apresentado em dois volumes, acondicionados em envelopes lacrados e devidamente etiquetados, contendo os seguintes documentos:

3.2.1) Documentação de habilitação, conforme conteúdo relacionado no item 4;

3.2.2) Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I

3.3) Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma:

Envelope I - Edital de Seleção / - Projeto de Gestão do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR. Documentação de Habilitação. Razão Social e endereço da entidade proponente; e

Envelope II - Edital de Seleção / - Projeto de Gestão do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR. Proposta Técnica e Financeira. Razão Social e endereço da entidade proponente

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O processo de habilitação, jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, compreende a apresentação dos documentos a seguir relacionados, em original, ou cópia autenticada em serviço notarial. Os documentos deverão ser numerados na ordem a seguir apresentada, e capeados por uma relação dos mesmos

4.1. Habilitação Jurídica

1. a) ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, regularmente registrado;
2. b) atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual Diretoria, também regularmente registrados;

4.2. Regularidade Fiscal

1. a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 2. b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou ao domicílio da OS, se estiver obrigada a esta inscrição;
 3. c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou do domicílio do proponente;
 4. d) certidão de regularidade de débito junto às Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OS ou declaração da própria proponente de que não está inscrita junto à Fazenda Estadual para o recolhimento de tributos;
 5. e) certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da OS;
 6. f) certidão conjunta de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 7. h) certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e
 8. i) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011
- 4.3. Qualificação Econômico-Financeira
1. a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e o último balancete disponível; e